

Proc n° 269/2018



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

Secretaria Municipal de Governo
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SETOR DE LICITAÇÃO
Protocolo nº 522/2018
Recebido as 08:55 horas
Dia 20 / 07 / 2018
Recebido por 86

Ofício nº 2376/2018

Óbidos (PA), 19 de Julho de 2018.



Ao Excelentíssimo Senhor
FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito Municipal de Óbidos
Nesta.

Assunto: Solicita Contratação para Locação de Imóvel para anexo da Sede da Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Senhor Prefeito,

Apraz-me cumprimentar Vossa Excelência, e o mesmo tempo solicitar sua prestimosa colaboração, no sentido de providenciar a contratação para Locação de Imóvel de propriedade do Sr. Teodósio Guimarães Farias, portador do CPF: 066.122.962-91 e RG 6165611, através de Dispensa de Licitação, imóvel este localizado na Avenida Prefeito Nelson Sousa, 672-- Fátima, nesta cidade de Óbidos-Pará, para servir de anexo da sede da Secretaria Municipal de Educação no Município, no exercício 2018, haja vista esta entidade pública municipal, não dispor de imóvel que atenda aos requisitos exigíveis necessários a instalação da referida Secretaria.

Ocorre Excelência, que o prédio acima qualificado, das 03 (três) cotações de preços realizadas, além de preço compatível com o mercado R\$ 5.000,00 (Cinco mil Reais) é o que dispõe de melhor infraestrutura para abrigar este órgão, tendo em vista que o mesmo atende as condições e especificidades para o bom andamento dos trabalhos desta Secretaria de Educação. Portanto a contratação do imóvel é plausível pelos motivos anteriormente expostos e justificados.

Igualmente esclareço que a base legal para esse tipo de procedimento está descrita no art.24, inciso X da Lei nº 8.666/93.

Certo de contar com sua colaboração, renovo votos da mais alta estima e elevada consideração, ficando à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Jaime Costa da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto: 531/2018



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

Secretaria Municipal de Governo
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



**TERMO DE REFERÊNCIA
(LOCAÇÃO DE IMÓVEL)**

1 - Objeto	
1.1 Objeto:	Contratação por meio de Dispensa de Licitação, para Locação do imóvel situado na Av. Prefeito Nelson Souza, Nº 672 – Fátima, para servir de anexo da sede da Secretaria Municipal de Educação de Óbidos, no exercício 2018.
1.2 Custo Estimado Apurado Mensal:	R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
1.3 Base Legal:	Inciso X, Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as devidas alterações e demais normas pertinentes
1.4 Período de Contratação:	Exercício de 2018

2 - Solicitante	
2.1 Secretaria:	Secretaria Municipal de Educação - SEMED
CNPJ:	05.131.180/0001-64
End.:	Trav. Rui Barbosa esquina com a Rua Dr. Picanço Diniz Nº: 463
Bairro:	Centro Cidade: Óbidos Estado: Pará
CEP:	68.250-000

2.2 Secretário(a) Municipal:	Jaime Costa da Silva		
Decreto nº:	531/2018	Dada/ano	28/06/2018
CPF:	442.902.412-04	Data de Expedição:	
RG:	1863445	Expedição:	29/06/2017 Órgão Expedidor PC/PA
End.:	Trav. Felipe Bentes Nº: 493		
Bairro:	Fátima Cidade: Óbidos Estado: Pará		
CEP:	68.250-000		
SITUAÇÃO FUNCIONAL:	Comissionado Efetivo		

3 - Os Fiscais	
3.1 Fiscal	Vicente de Paulo do Amaral Figueira
Decreto nº:	140/2018/ Dada/ano 01/02/2018
CPF:	387.328.232-15 Data de Expedição:
RG:	2176105 Expedição: 31/07/2017 Órgão Expedidor PC/PA
End.:	Trav Isaltino José Barbosa Nº: 371
Bairro:	Terezinha Cidade: Óbidos Estado: Pará
CEP:	68.250-00
Situação Funcional:	(x) Comissionado ou () Efetivo
3.2 Fiscal	Tatiane Printes Ribeiro
Decreto nº:	842/2012 Dada/ano 20/07/2012
CPF:	796.384.572-87 Data de Expedição:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

Secretaria Municipal de Governo
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-3044
Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro - CEP: 68.250-000



RG:	4888855	Expedição:	21/08/2001	Órgão Expedidor	PC/PA
End.:	Trav Lauro Sodré			Nº:	1188-A
Bairro:	Cidade Nova	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-00				
Situação Funcional:	() Contratado ou (x) Efetivo				
3.3 Fiscal:	Jaime Costa da Silva				
Decreto nº:	531/2018	Dada/ano	28/06/2018		
CPF:	442.902.412-04	Data de Expedição:			
RG:	1863445	Expedição:	29/06/2017	Órgão Expedidor	PC/PA
End.:	Trav. Felipe Bentes			Nº:	493
Bairro:	Fátima	Cidade:	Óbidos	Estado:	Pará
CEP:	68.250-000				
SITUAÇÃO FUNCIONAL:	Comissionado Efetivo				
a)	Os Fiscais ficarão responsáveis pelo recebimento, verificação da qualidade e execução dos produtos recebidos, Datar e Atestar, assim como avisar com 20 (vinte) dias de antecedência do termino do contrato ao (a) Secretário (o), para que o(a) mesmo(a) tome as devidas providências a vigência do contrato.				
b)	A fiscalização, da contratação será exercida pelo(s) Fiscal (ais), indicado (s) no Referido Termo de Referência ao qual competirá: Receber e Verificar a qualidade do serviço prestado, Datar, Atestar, Vigência do Contrato e dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração;				
c)	O(s) Fiscal (ais) da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato;				
d)	A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993;				
e)	O(s) fiscal (ais) do contrato anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando hora, dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à				



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

Secretaria Municipal de Governo
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



autoridade competente para as providências cabíveis;

4 - Justificativa pela Escolha do Imóvel:

Considerando que na sede da Secretaria Municipal de Educação -- SEMED funcionam setores com o desenvolvimento de trabalhos e atendimento ao público;

Considerando que o imóvel onde está atualmente localizada a sede da Secretaria não dispõe de espaço físico e infraestrutura adequada para abrigar todos os funcionários e proporcionar a mínima comodidade ao público atendido;

Nesse sentido, faz-se necessária a locação de um imóvel que atenda aos pré-requisitos indispensáveis, para funcionar como ANEXO da sede da Secretaria Municipal de Educação -- SEMED, pelos motivos descritos acima;

A escolha do imóvel situado na Avenida Prefeito Nelson Souza, Nº 672, Bairro de Fátima, nesta cidade, atende na maior parte em relação às exigências e condições especificadas por esta Secretaria, incluindo a compatibilidade com o preço do mercado imobiliário local; enquanto que os demais imóveis consultados, embora apresentassem preços também compatíveis com a realidade municipal, não atenderam a todas as especificidades exigidas.

5 - Dados do Imóvel

End.:	Avenida Nelson Souza	Nº:	672
Bairro:	Fátima	Cidade:	Óbidos
CEP:	68.250-00	Estado:	Pará

Especificações Do Imóvel

Imóvel de alvenaria com 04(quatro) salas, 02 (dois) banheiros, copa cozinha, área de circulação. O imóvel é novo, pintado com tinta acrílica, com piso cerâmico, portas e janelas de madeira, os banheiros possuem revestimento cerâmico e louças em ótimo estado de conservação. Em geral está apto ao uso.

6 - Dados do Proprietário(a) do Imóvel:

Nome Completo:	Teodósio Guimarães Farias		
CPF:	066.122.962-91	Telefone:	(93) 99122-4663
RG:	6165611	Expedição:	06/11/2016
End.:	Marcos Rodrigues de Souza	Órgão Expedidor	PC/PA
Bairro:	Centro	Nº:	297
CEP:	68.250.000	Cidade:	Óbidos
		Estado:	Pará



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

Secretaria Municipal de Governo
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 - Fone: (93) 3547-3044
Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro - CEP: 68.250-000



7 - Cotação de Preço:			
Pesquisa	Endereço	Valor Mensal	Menor Valor
Pesquisa A	Rua Justo Chermont, s/n - Centro	5.500,00	
Pesquisa B	Trav Eloy Simões, s/n - Centro	5.000,00	
Pesquisa C	Rua Prefeito Nelson Sousa, 672- Fátima	5.000,00	X
Valor Mensal (média)->			

8 - Da Fonte de Recurso	
	As despesas do Objeto deste Contrato correrão por Conta da Dotação Orçamentária descrita nesse termo abaixo.
	Fundo Municipal de Educação 12.361.0010-2042 - Manutenção do Fundo Municipal de Educação. 33903600- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.
As despesas deste TERMO DE REFERÊNCIA ocorrerão por conta das classificações funcionais constantes da Lei Orçamentária Anual de 2018.	

9 - Do Pagamento	
Havendo disponibilidade financeira e cumpridas as formalidades, o pagamento da locação de imóvel será efetuado até o 30º dia útil do mês subsequente à data do vencimento, mediante apresentação de fatura apresentada pelo Contratado.	

Obrigações	
Obrigações do Locador	
a)	Entregar o imóvel em perfeito estado de conservação, como pintura, telhado e outros;
b)	Entregar o imóvel com todos os encargos anteriores à data do início dessa locação (energia elétrica, água, etc.), devidamente quitados;
c)	Comunicar com 30 (trinta) dias de antecedência, a desistência da prestação dos serviços;
d)	Designar uma pessoa responsável para fiscalizar o funcionamento do uso de sua dependência;

Obrigações do Locatário	
a)	Efetivar o pagamento mensal referente à parcela da locação do imóvel, até o 30º dia útil do mês subsequente à data do vencimento, mediante apresentação de fatura apresentada pelo Contratado;
b)	Acompanhar, controlar e fiscalizar a ocupação do imóvel se o mesmo está sendo destinado para os seus devidos fins;
c)	Sujeitar-se a fiscalização da locadora;
d)	Zelar pela manutenção e conservação do bem locado, inclusive dos acessórios que os acompanham;
e)	Responsabilizar-se pela devolução do bem, com seus acessórios, se for o caso, ao final do prazo, ou por motivo de rescisão do presente contrato nas mesmas condições que



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

Secretaria Municipal de Governo
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64 – Fone: (93) 3547-3044
Deputado Raimundo Chaves, 338, Centro – CEP: 68.250-000



	foi recebido;
f)	O locatário se responsabilizará por todo e qualquer acidente pessoal, enquanto no uso das dependências do imóvel locado e arcará com danos morais e materiais.
g)	Locador se responsabilizará pelo pagamento da Energia Elétrica/CELPA .
h)	Locador se responsabilizará pelo pagamento da água/COSANPA .

Seguem anexos:

Cópia da Carteira de identidade, CPF e Comprovante de residência do Proprietário do Imóvel;

Cópia da Documentação do Imóvel;

Comprovante de Quitação Municipal;

As Três Cotações de Preço.

Lauda ou Atestado Técnico!! Engenharia da prefeitura que atesta as condições do prédio.

Jaime Costa da Silva
Secretário Municipal de Educação
Decreto: 531/2018



PARECER Nº: 027/2018

PROCESSO: MEMORANDO Nº 023 / 2018

PROCEDÊNCIA: Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finança

INTERESSADO: SEMED.

ASSUNTO: Vistoria de Prédios para servir de sede da SEMED (Secretaria Municipal de Educação)

Excelentíssimo Sr. Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Finança,

Nos autos do memorando supracitado está a solicitação feita pela Secretaria de Educação através do **Ofício nº 1.401/2018 SEMED** para se fazer vistorias em **três edificações distintas** visando licitação para locação da sede da Secretaria Municipal de Educação.

Por levando em consideração, conforme solicitação, que o prédio deverá conter no mínimo doze departamentos, três banheiros e copa, bem como também apresentar as características mínimas necessárias para o funcionamento de maneira satisfatória para os serviços executados como também o atendimento ao público.

Os endereços sugeridos foram os seguintes:

- 1 – EDIFICAÇÃO: Rua Justo Chermont, s/nº - Centro, em frente a Usina da CAIBA;**
- 2 – EDIFICAÇÃO: Trav. Eloy Simões, s/nº - Centro, em frente ao Cartório Ferreira;**
- 3 - EDIFICAÇÃO: Rua Prefeito Nelson Souza, nº 179 – Santa Terezinha.**

O setor de Engenharia fez a avaliação das respectivas edificações no dia 10/05/2018 pelo período da manhã e chegou as seguintes avaliações:

1 – EDIFICAÇÃO: Rua Justo Chermont, s/nº - Centro, em frente a Usina da CAIBA:

A edificação se refere a um depósito com uma área total de **215,35 m²** divididos nos seguintes ambientes: **Pátio; Depósito 1; Escritório; Depósito 2; Cozinha e Banheiro.**

A edificação apresenta características de uma construção com mais de 10 anos, com divisórias em madeira, não possui janelas para claridade e ventilação o que favorece a proliferação de mofo e dá ao ambiente uma característica de abafado.

2 – EDIFICAÇÃO: Trav. Eloy Simões, s/nº - Centro, em frente ao Cartório Ferreira:

A edificação se refere a um prédio Comercial e Residencial, com dois pavimentos com uma área total de **532,46 m²**, assim divididos: Térreo **270,16 m²** divididos nos seguintes ambientes:

Acesso; Escada; Loja; Área Livre e 2 Banheiros. Superior 262,30 m² divididos nos seguintes ambientes: **Varanda; Circulação; Área de Ventilação; 6 Apartamentos idênticos assim divididos (Cozinha; Serviço; Quarto e Banheiro).**

A edificação apresenta características de uma construção nova, mais precisamente, em fase de conclusão, com dois pavimentos, sendo o térreo um salão projetado para uma loja e o superior com circulação e 6 apartamentos.

3 – EDIFICAÇÃO: Rua Prefeito Nelson Souza, nº 179 – Santa Terezinha.

A edificação se refere a um prédio Comercial, com dois pontos distintos com uma área total de **232,47 m²**, assim divididos: Ponto 1: **141,63 m²** divididos nos seguintes ambientes: **Salão 1 e Banheiro.** Ponto 2: **90,84 m²** divididos nos seguintes ambientes: **Salão 2; 2 Salas; Cozinha e Banheiro.**

A edificação apresenta características de uma construção nova, recém construída, com ambiente ventilado e arejado.

Na fiscalização, verificamos cada ambiente das edificações e foram feitas as medições de cada ambiente e posteriormente foi feita a planta baixa de cada edificação.

Considerando a solicitação da Secretaria de Educação, na qual determina que o prédio deverá conter no mínimo doze departamentos, três banheiros e copa, bem como também apresentar as características mínimas necessárias para o funcionamento de maneira satisfatória para os serviços executados como também o atendimento ao público. Podemos concluir que nenhuma edificação, da forma que se encontram hoje, atende a solicitação, pois são edificação com funções e características diferentes das que necessitam uma Secretaria de Educação. No entanto, se considerarmos que serão feitas adequações podemos classifica-las conforme o grau de intervenção e adequação para se chegar ao solicitado.

Para um melhor entendimento iremos classifica-las conforme a necessita de maior custo de intervenção e adequação para a menor.

1 – EDIFICAÇÃO: Rua Justo Chermont, s/nº - Centro, em frente a Usina da CAIBA:

Esta edificação é a que mais precisa de reforma e adequação por se tratar de uma edificação mais antiga e com muitos problemas, tais como: **Paredes sujas, ambiente sem claridade e ventilação, piso com afundamento e trincas, paredes com trincas, maior custo com divisórias e reforma geral.**



2 – EDIFICAÇÃO: Rua Prefeito Nelson Souza, nº 179 – Santa Terezinha.

Esta edificação é uma construção nova, limpa e com um ambiente ventilado e arejado e já possui alguns ambientes exigidos na solicitação, como: banheiros, cozinha e 4 salas. No entanto, para se atender à necessidade da SEMED, precisará de adequações, tais como: **Construção de mais um banheiro, pois a secretária exige três e a edificação só possui dois, divisórias para se chegar aos doze departamentos, pois a edificação só possui quatro.**

3 – EDIFICAÇÃO: Trav. Eloy Simões, s/nº - Centro, em frente ao Cartório Ferreira:

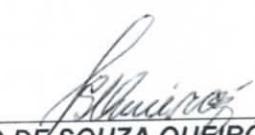
Esta edificação é uma construção nova, com dois pavimentos, sendo o superior em fase de finalização, limpa e com um ambiente bem ventilado e arejado. Se considerarmos somente o pavimento superior, o mesmo possui Varanda; Circulação; Área de Ventilação; 6 Apartamentos idênticos assim divididos (Cozinha; Serviço; Quarto e Banheiro). Para atender à necessidade da SEMED, **precisará de uma pequena adequação que seria o revestimento da bancada de pia da cozinha, transformando-a em um falso armário, para que a mesma funcione como uma sala.**

Se for considerado o pavimento térreo seria necessário a execução do piso, forro, portas e as divisórias para se adequar a mais ambientes, tais como: Auditório, recepção e mais três salas.

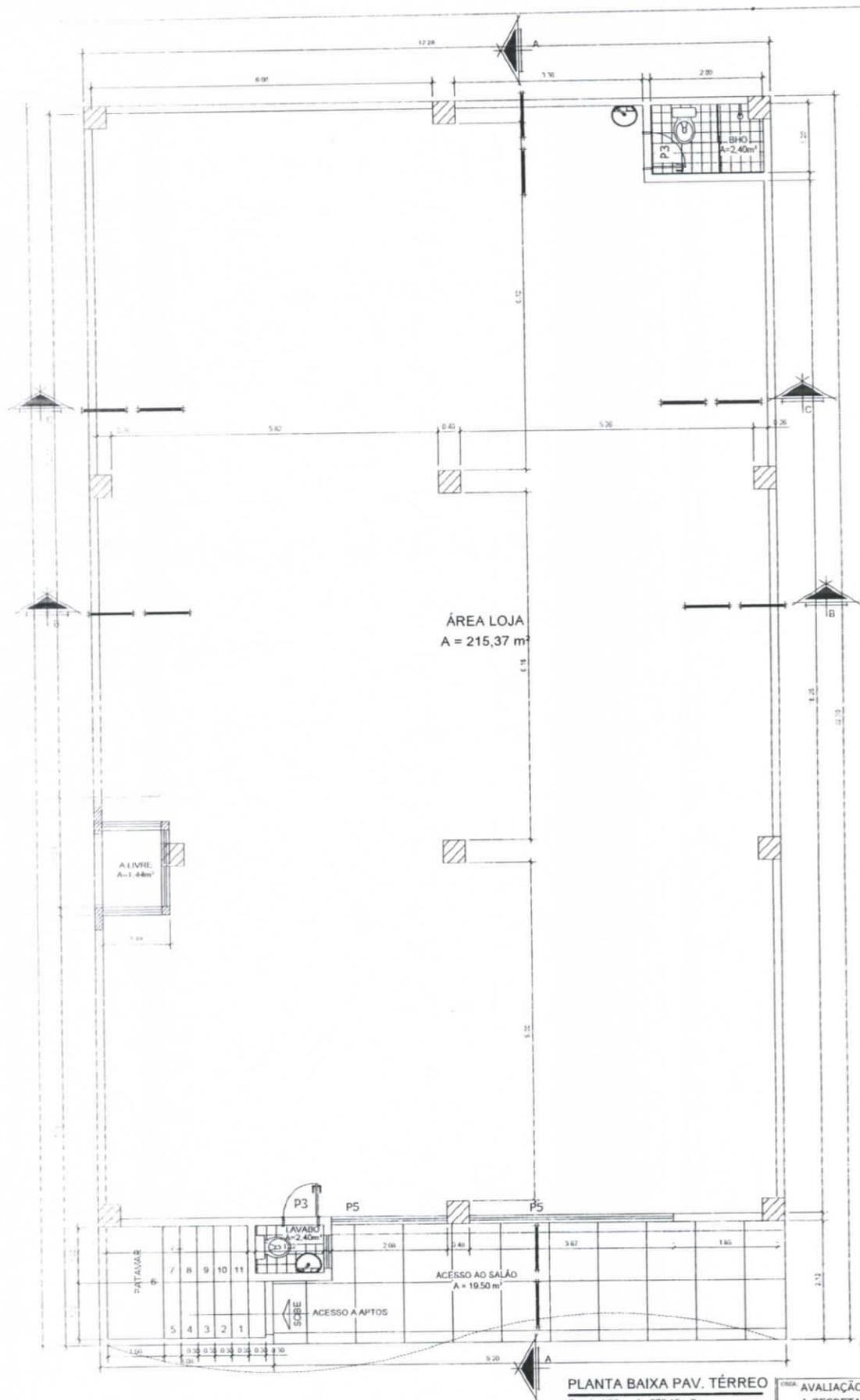
Por tratar-se de avaliações para aluguéis e licitações e por questões éticas este engenheiro não pode apontar uma edificação em especial. Compete a Secretaria de Educação, junto com o Prefeito verificarem outros fatores, tais como: Condições de contrato, valores de aluguel, necessidade da SEMED e a proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Óbidos.

É o parecer, salvo melhor juízo de Vossa Excelência.

Óbidos, 14 de Maio de 2018.


JOÃO DE SOUZA QUEIROZ
Engenheiro Civil
CREA: 13020 D/PA
Responsável Técnico da PMO.

João de Souza Queiroz
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 13020 D/PA



PLANTA BAIXA PAV. TÉRREO
Escala 1/50 A = 270,16 m²

João de Souza Queiróz
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - 130707

OBRA: AVALIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA FUNCIONAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROFESSOR: FERNANDO AMARAL	
AVALIADOR: JOÃO DE SOUZA QUEIRÓZ	
REFERÊNCIA: PLANTA BAIXA TÉRREO	
PROFISSÃO: 01/02 - ARQUITETURA	
TÍTULO:	
TÍTULO: ELABORADO POR: [illegible]	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇA

Relatório Fotográfico

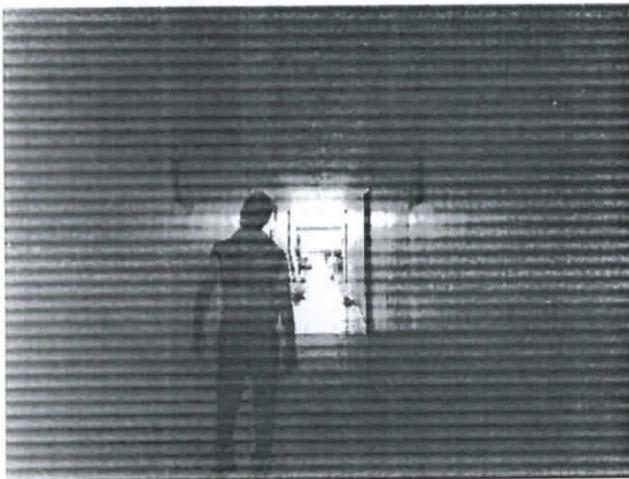


3 – EDIFICAÇÃO: Trav. Eloy Simões, s/nº - Centro, em frente ao Cartório Ferreira.



Foto 01- Vista da frente da Edificação.

PAVIMENTO SUPERIOR



Fotos 02 - vista interna da circulação.

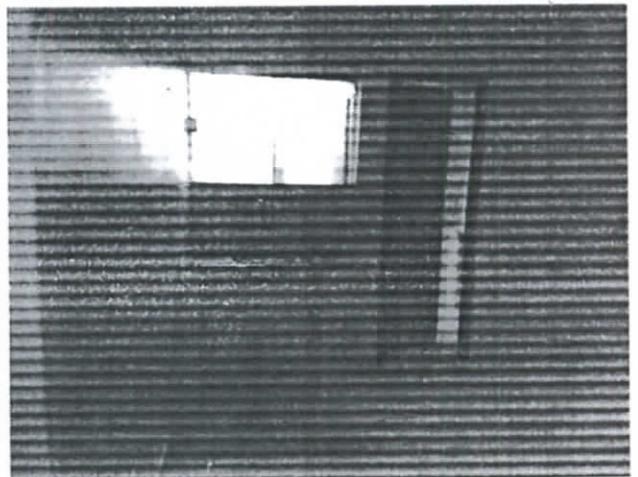
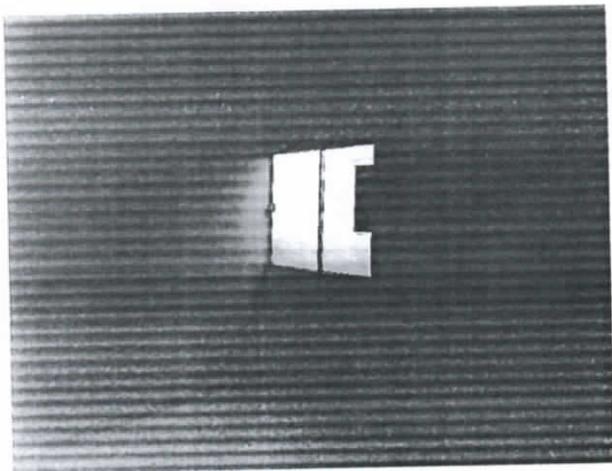


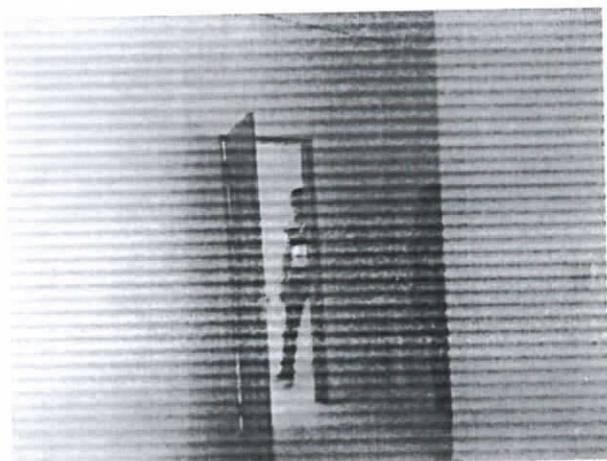
Foto 03- Cozinha e pia a ser recoberta para ficar uma sala.



Fotos 04- vista interna do quarto.



Foto 05- Vista interna de um dos banheiros.



Fotos 06- vista interna de sala.

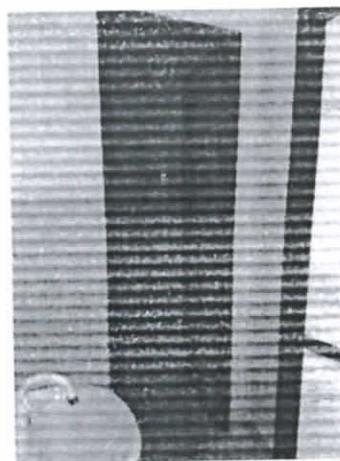
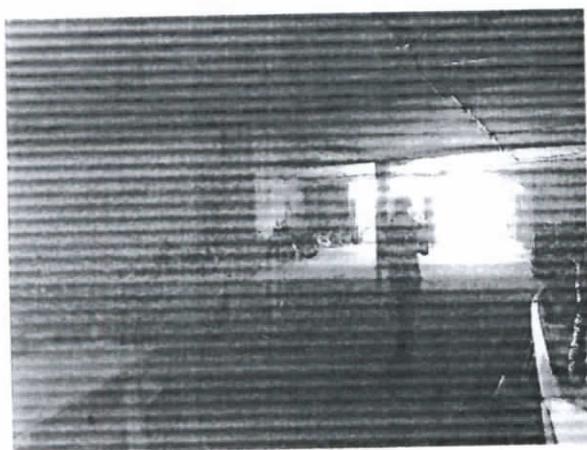


Foto 07- Vista interna de sala e porta de banheiro.

PAVIMENTO TÉRREO



FOTOS 08 - vista interna do salão.

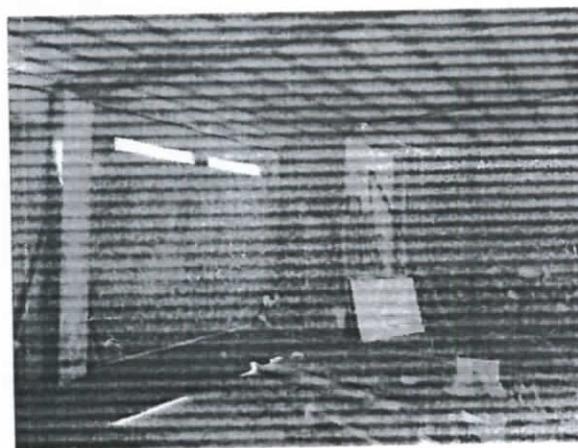
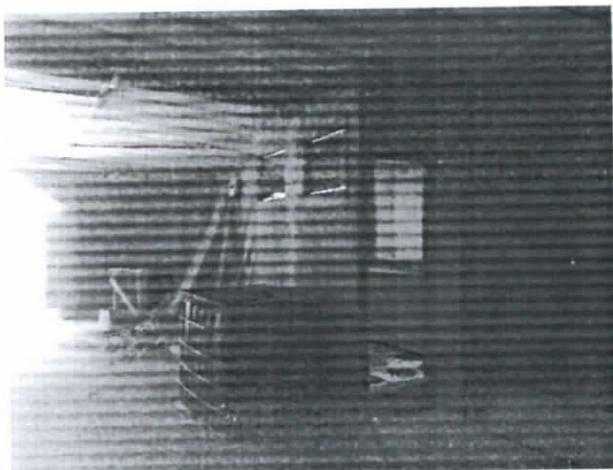


Foto 09 - Vista interna do salão e banheiro ao fundo.



Fotos 10 - Vista da área de ventilação.



Fotos 11- Vista do acesso e escada para o superior.



Observações: Este relatório visa informar a situação física atual da edificação.

Óbidos, 14 de maio de 2018.


JOÃO DE SOUZA QUEIRÓZ
Eng.º Civil-CREA: 13020 D PA
Responsável Técnico da P.M. O.
João de Souza
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - 13020 D PA



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇA



Relatório Fotográfico

1 – EDIFICAÇÃO: Rua Justo Chermont, s/nº - Centro, em frente a Usina da CAIBA:

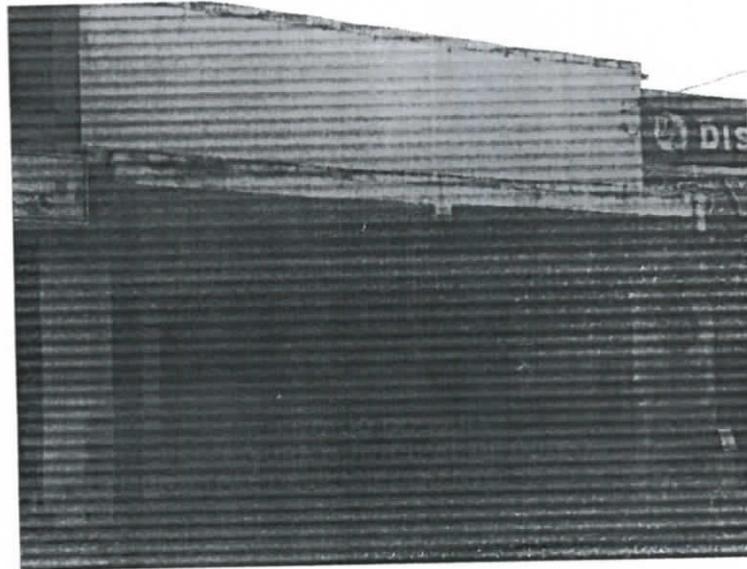


Foto 01- Vista da frente da Edificação.



Fotos 02- vista interna do depósito 01.

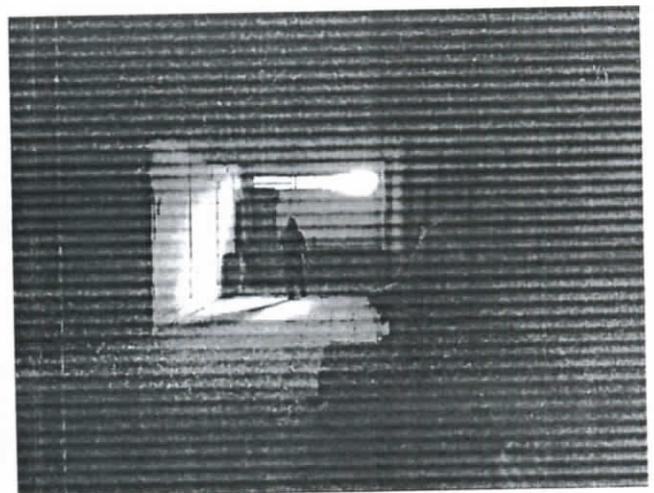
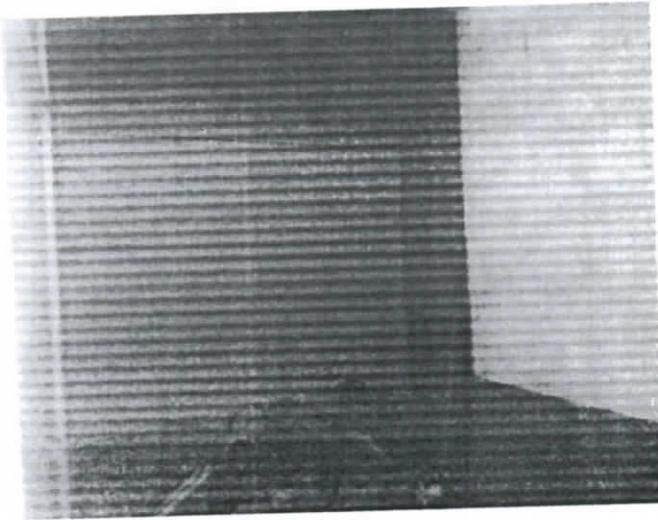


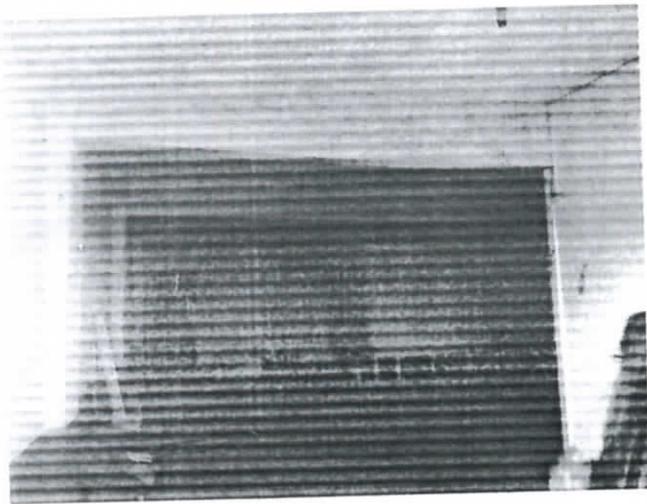
Foto 03- Vista interna do depósito 02.



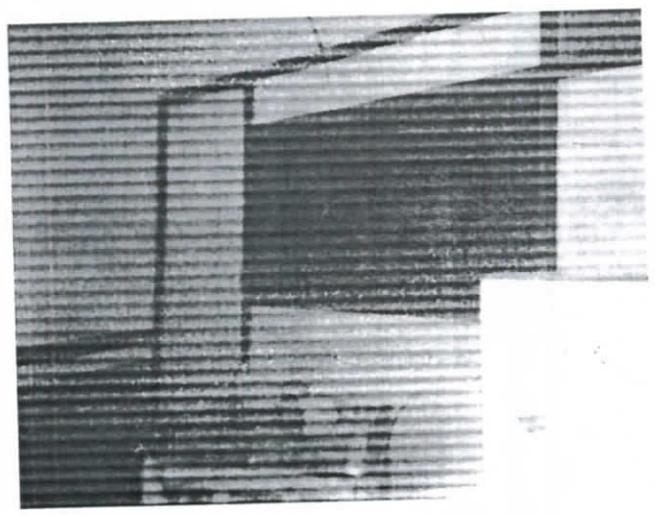
Fotos 04 – Vista interna do que seria a cozinha com entulhos.



Foto 05 – Vista interna do banheiro



Fotos 06 – Vista interna sem janelas e ventilação e com mofo nas paredes.

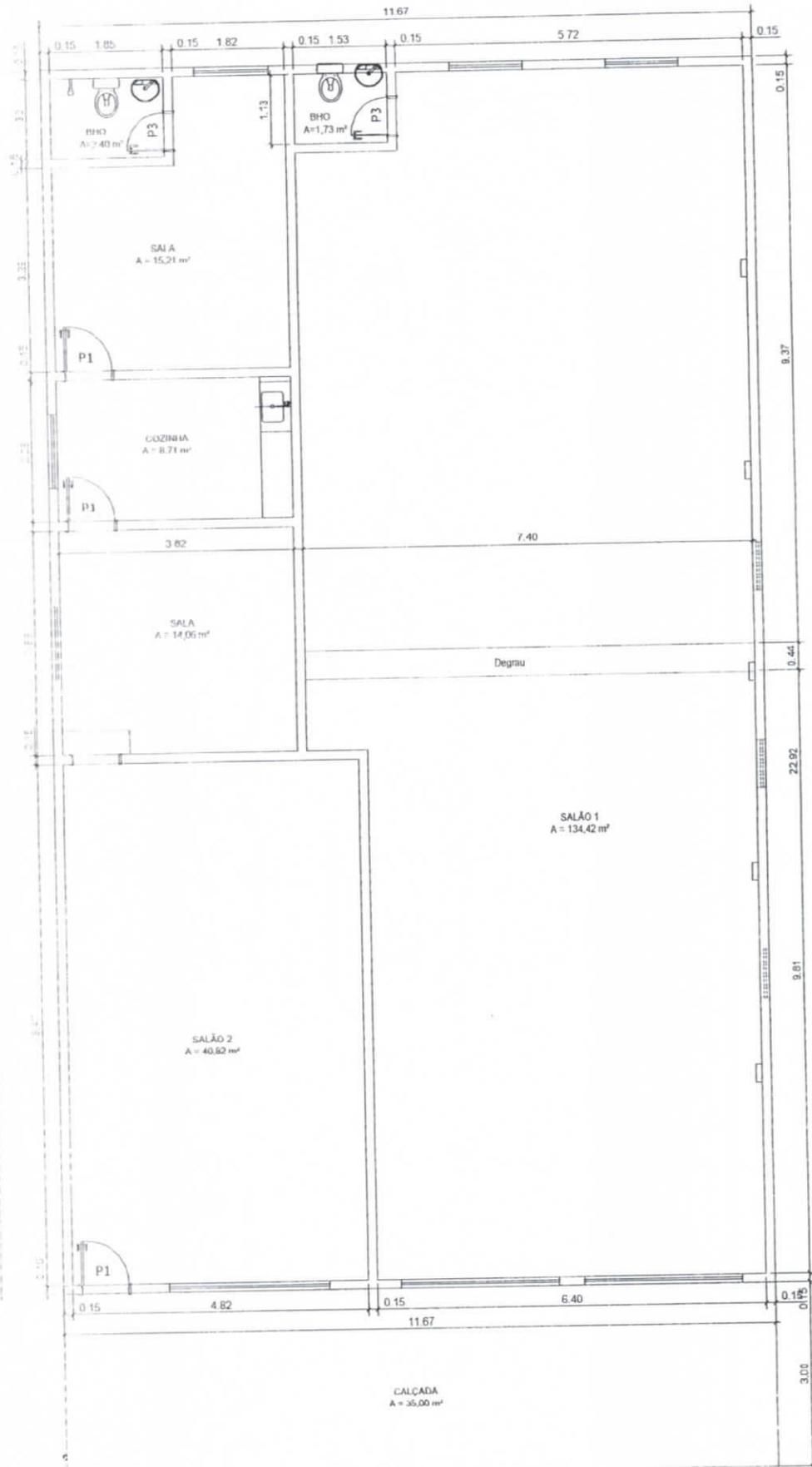


Fotos 07 – Vista externa do escritório.

Observações: Este relatório visa informar a situação física atual da edificação.

Obidos, 14 de maio de 2018.

João de Souza Queiroz
JOÃO DE SOUZA QUEIROZ
Eng.º Civil-CREA: 13020 DPA
Responsável Técnico da P.M.O.
João de Souza Queiroz
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - 13020 D PA



PLANTA BAIXA PAV. TÉRREO

Escala: 1/50 A = 232,47 m²

João de Souza Queiróz
 ENGENHEIRO
 CREA - 130074

OBJETO: AVALIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO PARA FUNCIONAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROPRIETÁRIO: DUZINHO	
AVALIAÇÃO: JOÃO DE SOUZA QUEIRÓZ	
REFERÊNCIA:	PLANTA BAIXA TÉRREO
PROJEÇÃO:	01/01- ARQUITETURA
LOCAL:	AV. PREFEITO NELSON SOUZA, Nº 14 - CARRETA, 13042-000



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇA



Relatório Fotográfico

2 – EDIFICAÇÃO: Rua Prefeito Nelson Souza, nº 179 – Santa Terezinha.

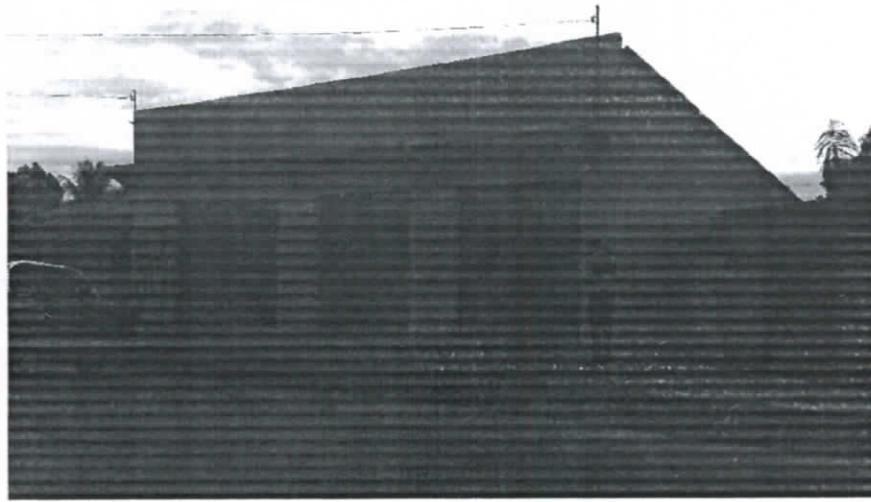
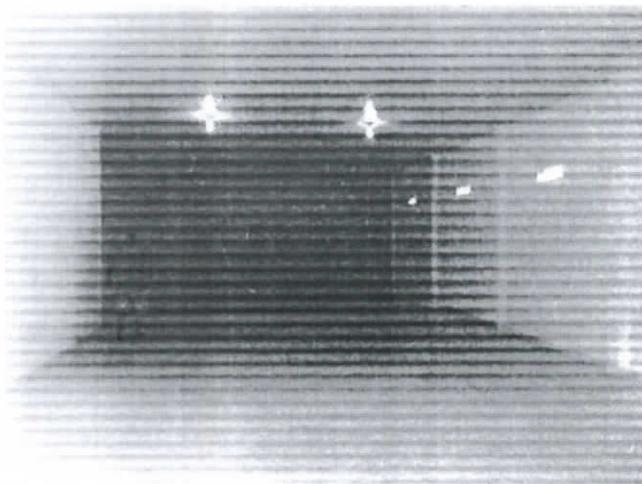


Foto 01- Vista da frente da Edificação.

PONTO 1



Fotos 02- vista interna do SALÃO DO PONTO 01.

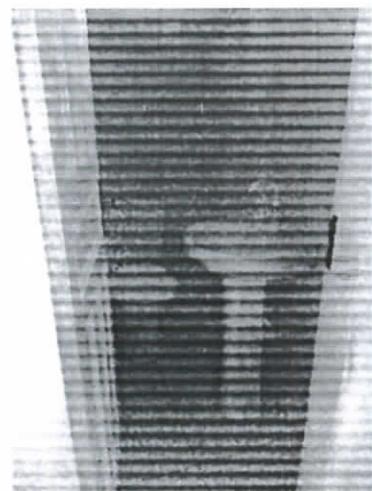
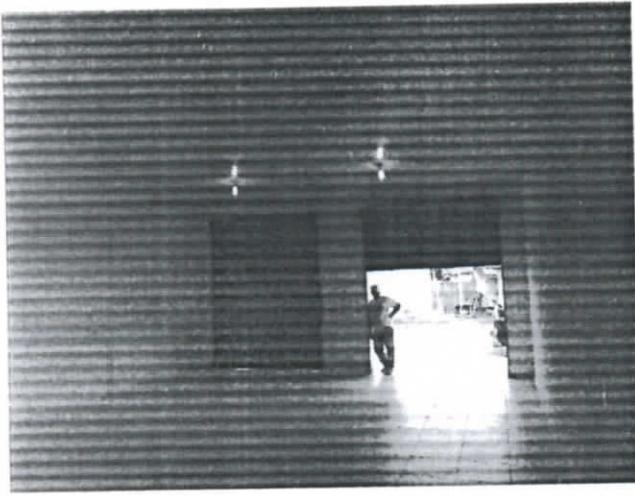


Foto 03- Vista interna do banheiro.



Fotos 04- vista interna e portas 1.

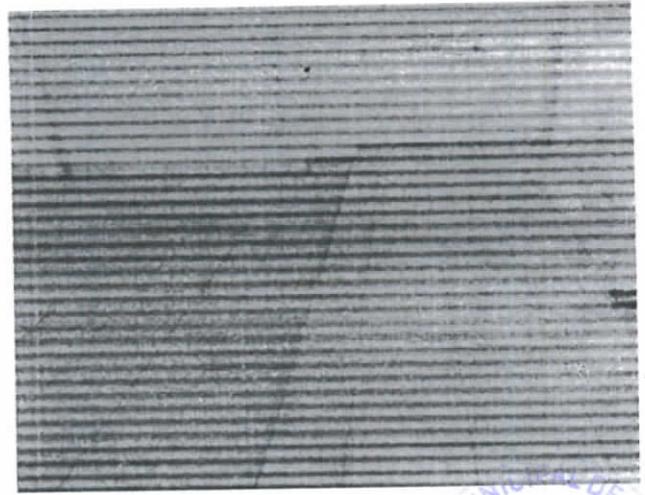
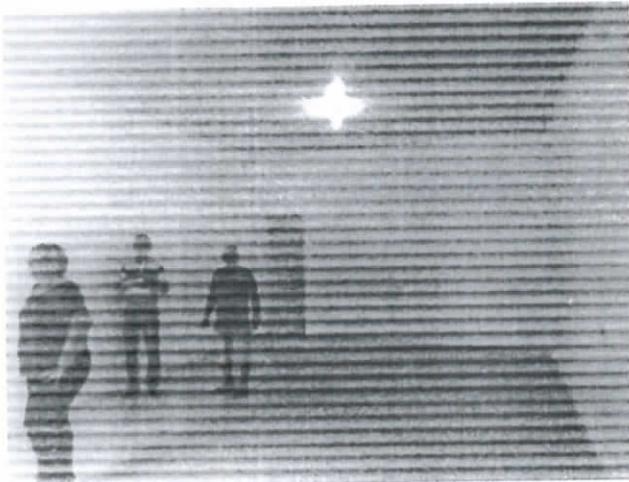


Foto 05- Existem degraus no interior do salão.



PONTO 2



Fotos 06 – Vista interna do salão do ponto 02.

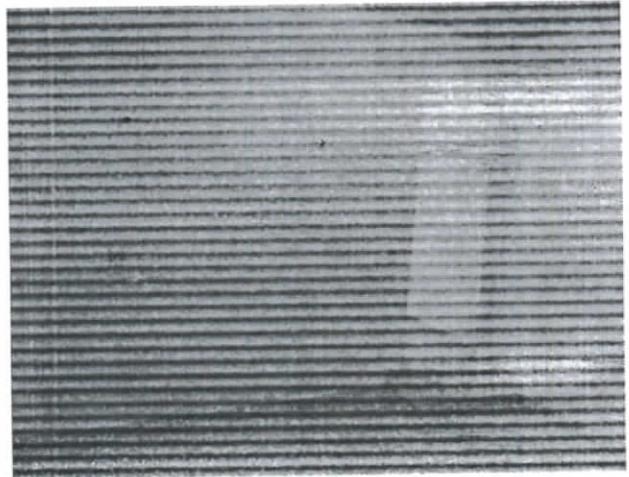
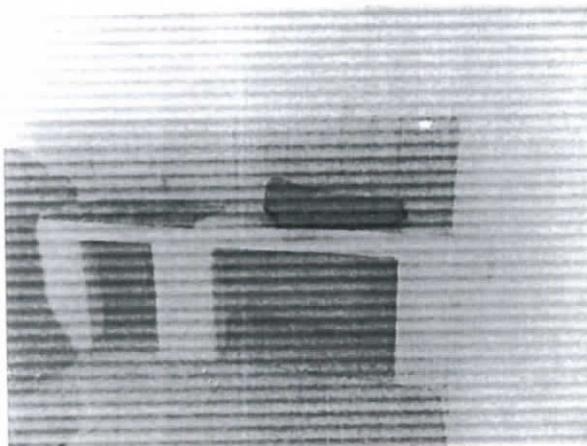
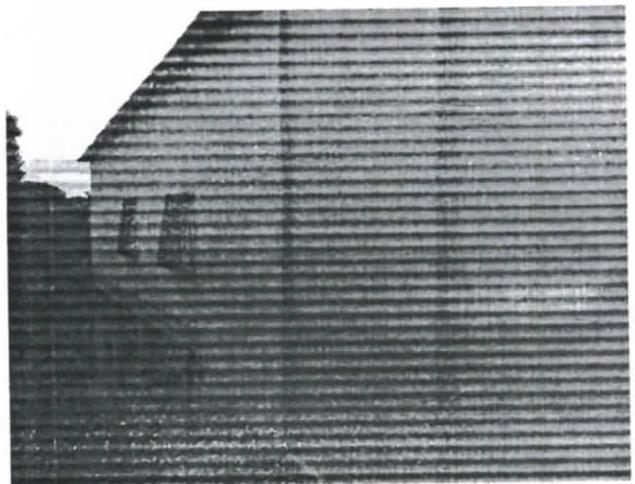


Foto 07 – Vista interna de uma sala.

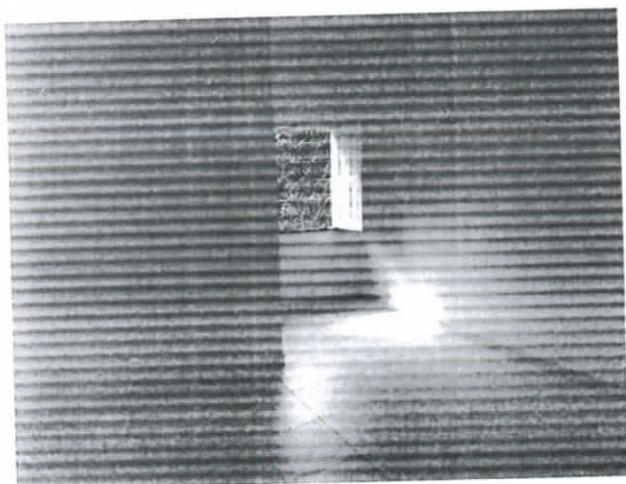


Fotos 08– Vista interna da cozinha.

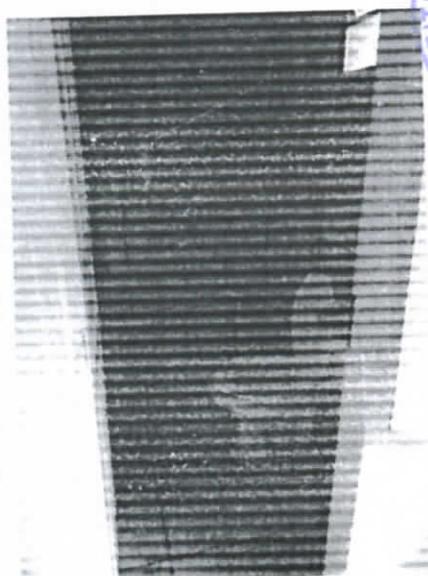


Fotos 09– Vista externa lateral da edificação

A handwritten signature in the bottom right corner of the page.



Fotos 10- Vista interna de uma sala com banheiro.



Fotos 11 - Vista interna do banheiro.

Observações: Este relatório visa informar a situação física atual da edificação.

Obidos, 14 de maio de 2018.


JOÃO DE SOUZA QUEIRÓZ
Eng.º Civil-CREA. 13020 D PA
Responsável Técnico da P.M.O.
JOÃO DE SOUZA QUEIRÓZ
ENGENHEIRO CIVIL
CREA - 13020D PA